



## Decreto Municipal n.º 148/2013, de 14 de Novembro de 2013.

### **“Dispõe sobre nomeação do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências correlatas”.**

**JAMIL SERON**, Prefeito do município de Tabapuã, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto no artigo 4º, da Lei Municipal n.º 1.613 de 02 de Dezembro de 1999, alterada pelas Leis n.ºs. 1.694 de 21 de agosto de 2001 e 1.865 de 08 de dezembro de 2004;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados a partir de 20 de novembro de 2013, para constituírem o Conselho Municipal de Saúde, criado pela Lei Municipal n.º 1.613, de 02 de Dezembro de 1999, alterada pela Leis n.ºs. 1.694 de 21 de agosto de 2001 e 1.865 de 08 de dezembro de 2004, os seguintes membros:

#### **I - Representantes do Governo Municipal:**

- 01 - André Luiz – Titular
  - Mariana Ruiz Ianez – Suplente
- 02 - Márcio Antônio de Castro Meira – Titular
  - Cláudio Humberto Boldrin - Suplente

#### **II - Representante dos Trabalhadores da Saúde:**

- 01 - Vanessa de Souza Decrescenzo – Titular
  - João Carlos Sartori – Suplente
- 02 - Cláudia Aparecida Caires Lima Rondino – Titular
  - Naiane Eletícia Massom – Suplente
- 03 - Renata Botte Martins – Titular
  - Evânia Perpetua Baso Leoni – Suplente
- 04 - Simone Peres Seron – Titular
  - Márcia Aparecida Raimundo Derenzi - Suplente



### **III - Representante dos Prestadores de Serviços Contratados ou Conveniados do Sistema de Saúde:**

- 01 - Adilson Olívio – Titular
  - Ricardo Martins Oliveira – Suplente
- 02 - Valéria Cristina Marini – Titular
  - Alessandra Alves Simões Adegas - Suplente

### **IV - Representantes dos Usuários do Sistema de Saúde:**

- 01 - Juliana Sanches Pace – Titular
  - Maria Antônia Ribeiro dos Santos – Suplente
- 02 - Edinei de Souza – Titular
  - Agnaldo José de Carvalho – Suplente
- 03 - Daniel Henrique Decrescenzo – Titular
  - Agenor Valdir Olívio – Suplente
- 04 - Adalto Perpétuo Bianco – Titular
  - Graziela Derenzzi Poloni – Suplente
- 05 - Maria do Carmo Alencar Nicodemos – Titular
  - Flávia Cristina Bazzo de Oliveira – Suplente
- 06 - Aparecido Benedito Barbosa- Titular
  - Miriam Aparecida Longo Gonçalves – Suplente
- 07 - Jonas Garcia Luciano – Titular
  - Maria Luiza Euzébio – Suplente
- 08 - Heloisa Braz Gonçalves – Titular
  - Karina Zucon Zacante - Suplente

**Art. 2º.** Os membros do referido Conselho, ficam empossados pelo presente Decreto, tendo seus mandatos pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 20 de Novembro de 2013, permitida a recondução, em conformidade com o artigo 6º. da Lei Municipal nº. 1.613, de 02 de dezembro de 1999.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo  
CNPJ 45.128.816/0001-33



**Art. 3º.** A escolha do Presidente e Vice Presidente do Conselho Municipal de Saúde deverá ser efetuada em conformidade com o item IV do Artigo 5º da Lei Municipal nº. 1.613, de 02 de dezembro de 1999.

**Art. 4º.** Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, passando a produzir seus legais e jurídicos efeitos a partir a partir de 20 de novembro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, aos 14 dias do mês de novembro de 2013.

**Jamil Seron**  
Prefeito Municipal

**Registrado e publicado, por afixação em local de costume desta prefeitura na data supra.**

**Cláudio Humberto Boldrin**  
Diretor Administrativo

